

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## LEI Nº 1.232/2001

"Dispõe sobre autorização de locação de imóveis urbano".

O Prefeito Municipal, Jerônimo Samita Maia Neto,...

Faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a locação de Imóveis Urbanos para a implantação do convênio Programa de Saúde da Família - PSF, no valor máximo de R\$ 4.320,00 (Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais), para os imóvel, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2.º** - O pagamento de que se trata o art. anterior correrão por conta a seguinte dotação orçamentária.

07 Secretaria de Saúde

02 Gerência Vigil. Sanitária Epidemiologia

13754282.053 Manutenção e Encargos com os Serviços de Saúde

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

**Art. 3.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de Janeiro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal